

Nº.29

ACTA Nº.29

98-08-05 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA CINCO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E  
NOVENTA E OITO:-----

-----Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltaram à reunião os Senhores Vereadores Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz, por se encontrarem de férias.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as faltas dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/08/04, que acusava um total de disponibilidades da importância de 339.170.374\$50 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo em cofre: 1.033.779\$50 (UM MILHÃO TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS) e nas Instituições Bancárias: 338.136.592\$00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES, CENTO E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e duas abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Vereador que o substitui, que autorizaram pagamentos no valor de 111.794.015\$00 (CENTO E ONZE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINZE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de quatro mil duzentos e setenta e oito a quatro mil quinhentos e sete, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES :- Foi presente o balancete dos fornecedores, que acusa as dívidas contraídas até trinta e um de Julho findo, no montantes de 73.882.881\$50 (SETENTA E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo de empreiteiros: - 10.207.675\$00 (DEZ MILHÕES, DUZENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO ESCUDOS) e de fornecedores: - 63.675.206\$50 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SEIS ESCUDOS E

CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento, sendo o balancete arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**II - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----COMISSÃO DISTRITAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA - ACIDENTES

RODOVIÁRIOS:- Foi presente o ofício nº.59/98, datado de 98/07/28, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Governo Civil do Distrito de Beja – Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, enviando as listagens dos acidentes na rede viária urbana e estradas e caminhos municipais situados na rede desta Autarquia relativo ao mês de Junho do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal por unanimidade tomou o devido conhecimento.-----

-----A EUROPA AO P.É DE SI – FAX INFORMATIVO Nº. 42:- Foi presente o Fax Informativo nº.42, datado de 98/07/24, endereçado a esta Câmara Municipal pela Deputada do Parlamento Europeu Helena Torres Marques, no qual são abordados os seguintes temas:-----

-----Rescaldo da sessão plenária de 13 a 17 de Julho;-----

-----Agenda 2000: alargamento e financiamento futuro da UE;-----

-----Presidente do BCE em Estrasburgo;-----

-----Prestação de Contas;-----

-----Mini-Plenária de 1 e 2 de Julho em Bruxelas;-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR – PESCA ARTESANAL – SUBSÍDIO DE

GASOLINA :- Foi presente o ofício nº 05079, datado de 98/07/29, endereçado a esta Câmara Municipal pela Câmara Municipal de Aljezur, enviando uma proposta aprovada naquela Câmara Municipal em reunião realizada em 98/07/14, respeitante ao assunto em epígrafe, tendo a Câmara Municipal por unanimidade tomado o devido conhecimento.-----

-----CASA DO ALENTEJO - INFORMAÇÃO :- Foi presente o fax informativo s/nº datado de 98/07/28, endereçado a esta Câmara Municipal pela Casa do Alentejo, informando

que a Direcção da Casa do Alentejo, na reunião de 98/07/20, decidiu defender o SIM À REGIONALIZAÇÃO no referendo para o efeito. Reiterando ainda a sua posição quanto ao facto de exigir, de acordo com o seu lema (Alentejo – Um Povo, uma cultura, uma região), UMA SÓ REGIÃO PARA O ALENTEJO.-----

-----A Câmara Municipal por unanimidade tomou o devido conhecimento.-----

### -----III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – SECÇÃO DE MUNICÍPIOS COM ÁREAS PROTEGIDAS :- Foi presente o ofício nº. 1737, datado de 98/07/21, dirigido a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando cópia da Acta da Mesa da Secção de Municípios com Áreas Protegidas da Associação Nacional de Municípios Portugueses, realizada em Coimbra no dia 3 de Julho de 1998.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento .-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO :- Foi presente o ofício circular nº. 93/98, datado de 98/07/21, dirigido a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando o parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses relativamente à forma como os resultados do controle da qualidade da água para consumo humano têm vindo a ser publicitados.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – FUNDOS ESTRUTURAIS – PROPOSTAS DE REGULAMENTOS DO CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA :- Foi presente o ofício circular nº. 94/98, datado de 98/07/24, dirigido a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando cópia da edição do Jornal Oficial das Comunidades Europeias C 176, de 9 de Junho de 1998, com as

propostas de regulamento do Conselho que estabelecem as disposições gerais sobre os Fundos Estruturais e relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, Fundo Social Europeu e Acções Estruturais no sector da Pesca.-----

-----A Câmara Municipal por unanimidade tomou o devido conhecimento.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS:- Foi presente um requerimento em que José Manuel Vieira da Silva Valério, residente em Luzianes-Gare, Concelho de Odemira, solicita parecer acerca da plantação de eucaliptos numa área de 4 hectares nos seus prédios rústicos denominados “Corgo da Água” e “Luzianes”, na Freguesia de Luzianes-Gare, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do Vereador Senhor Professor José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, da CDU – Coligação Democrática Unitária, que referiu que o seu voto é por uma questão de principio desde sempre manifestada, aprovar a referida pretensão.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS:- Após deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18/02/98, foi novamente presente o requerimento em nome de Firma Mabi-Gelataria & Cafetaria, Lda, proprietária do estabelecimento de Gelataria Cafetaria “Mabi”, sito no Largo de Santa Maria, 25-A, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 1998.----

-----Apreciado o respectivo pedido, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir Parecer Favorável devendo ser ouvidas as entidades definidas pela Lei, sobre o requerido.-----

-----Após deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 3/6/98, foi novamente presente o requerimento de Paulo Jorge Balheteiro Martins Rodrigues, explorador do café

“Palhinhas” sito na Rua Custódio Brás Pacheco, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, nos meses de Julho e Agosto de 1998.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade deliberou emitir parecer favorável devendo ser ouvidas as entidades que nos termos da lei têm de ser ouvidas sobre o requerido.-----

-----Após cumprimento da disposição legal que determina a audição obrigatória de algumas entidades, foi novamente presente o requerimento de Julia Luisa da Silva Ribeiro, exploradora do snack-bar, sito na Rua Sousa Prado nº 18, Freguesia de Salvador, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento de snack-bar das 2 às 4 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 1998.-----

----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal por unanimidade deliberou autorizar o prolongamento do horário requerido.-----

-----Foi também presente um requerimento de Maria Antónia Machado, representante da Firma A Parreirinha, Cafeteria e Doçaria Lda, proprietária do estabelecimento de Café-Pastelaria, sito na Rua das Escolas, na Zambujeira do Mar, Freguesia da Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 1998.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável Condicionado à apresentação do estudo de avaliação do ruído.-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS:- Foi presente um requerimento subscrito por Milaventuras – Actividades Subaquáticas e Desportos de Aventura Lda, com sede na Rua de Santo António dos Cavaleiros, Concelho de Loures, solicitando autorização para abrir aos Domingos e Feriados, o seu estabelecimento de artigos náuticos sito no lote nº.3, r/c dtº, da Urbanização da Alagoinha, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, de harmonia com o Regulamento dos horários de funcionamento dos

estabelecimentos comerciais.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL :- Foi presente o ofício datado de 29/07/98, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentada por Teresa Maria Santos Silva e António José Amador, para instalação da actividade de construção civil , nas Brunheiras, Apartado 131, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE APICULTURA :- Foi presente o ofício datado de 29/07/98, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentada por Maria de Fátima Teofilo Candeias, para instalação da actividade de apicultura, na Estrada Nacional, Freguesia de Colos, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável .-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL :- Foi presente o ofício datado de 29/07/98, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentada por António Luís Camacho de Matos, para instalação da actividade de construção civil , no Bairro Cerro da Forca, lote 8, em Odemira, Freguesia de Salvador, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir

Parecer Favorável.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO DE CALÇADO :-

Foi presente o ofício datado de 29/07/98, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentada por Ernestina Guerreiro da Silva Henrique para instalação da actividade de comércio a retalho de calçado, na Rua Engenheiro Amaro da Costa, lote 2, Amoreiras-Gare, Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável .-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO E MONTAGEM DE

MOBILIÁRIO DE COZINHA:- Foi presente o ofício datado de 29/07/98, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentada por Nuno Miguel Piteira Estevão, para instalação da actividade de comércio e montagem de mobiliário de cozinha, na Rua Alexandre Herculano, 21, Freguesia de Salvador, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE APICULTURA :- Foi presente o ofício datado de 29/07/98, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentada por Maria do Rosário Silva Guerreiro, para instalação da actividade de apicultura, no Monte da Estrada, Freguesia de Relíquias, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável.-----

-----INSTALAÇÃO DE UMA ROULOTTE PARA VENDA DE BEBIDAS, GELADOS E



COMIDA PRÉ-EMBALADA NA PRAIA DO MALHÃO :- Foi presente um requerimento em que Susana dos Reis Luceno, residente na Rua Esquivel, 11, Beja, solicita autorização para a instalação de uma roulotte para a venda de bebidas, gelados e comida pré-embalada, na Praia do Malhão, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, encontrando-se o processo instruído com os pareceres do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e face aos pareceres das entidades, emitir Parecer Favorável condicionado ao parecer do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

-----MÚSICA NO CORAÇÃO, LIMITADA :- Foi presente um requerimento em nome de Música no Coração Lda, com Sede na Avenida Viriato, nº. 27, 2º.B – Lisboa, solicitando autorização para a realização de um Festival de Música, denominado “Festival Sudoeste”, na Herdade da Casa Branca, Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, nos dias 7, 8 e 9 de Agosto corrente.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável nos termos da reunião havida em 24/07/98, deverá ser dado cumprimento às condicionantes então verificadas.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----GALERI PRODUÇÕES – ANIMAÇÃO EM ESPAÇOS COMERCIAIS – PUBLICIDADE E AUDIOVISUAIS :- Foi presente uma informação do Senhor Vereador Substituto do Presidente da Câmara comunicando que, por despacho de 27/07/98 autorizou a realização de uma animação com estúdio móvel, em Vila Nova de Milfontes, á Galeri Produções, no passado dia 1 de Agosto, por não haver possibilidade de levar o assunto à reunião de Câmara, atempadamente.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o

despacho de 23/07/98 do Presidente em exercício.-----

-----MCBS – COMUNICAÇÃO GLOBAL:- Foi presente uma informação do Senhor Vereador Substituto do Presidente da Câmara no qual refere que autorizou a realização de 2 acções promocionais Nescafé Ice, no dia 5 de Agosto em Vila Nova de Milfontes (junto dos balneários públicos) e no dia 14 de Agosto na Zambujeira do Mar (junto aos balneários públicos), uma vez que a próxima reunião de Câmara só se realizaria a 5 de Agosto pelo que solicita ao Executivo a ratificação do seu despacho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho de 27/07/98 do Presidente em exercício.-----

-----**VI - TURISMO**-----

-----ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DAS ZONAS BALNEARES 1998:- Foi presente o ofício nº. 8295, datado de 24 de Julho, da Sub-Região de Saúde de Beja, contendo o resultado das análises das águas das praias de Vila Nova de Milfontes-Furnas, Farol, Franquia, Vila Formosa e das Praias do Almogrove, Zambujeira do Mar, Carvalhal, Odeceixe-Baiona e Odeceixe-Rio.-

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----EXPO' 98 – ANIMAÇÃO ALENTEJO NO RECINTO DA EXPOSIÇÃO :- Foi presente uma informação do sector de Turismo da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social referente ao apoio a conceder aos grupos corais de Sabóia e Vila Nova de Milfontes que vão participar no programa de animação do Alentejo a realizar no recinto da Exposição – Expo' 98 .-----

-----Propõe-se naquela informação a atribuição de um subsídio de 135.000\$00 (cento e trinta e cinco mil escudos) destinados ao pagamento do aluguer de um autocarro que transportará os grupos para Lisboa e a concessão de um subsídio, para a alimentação de 2.000\$00 (dois mil escudos) a cada um dos 46 (quarenta e seis) elementos que integrarão os

grupos, um total de 92.000\$00 (noventa e dois mil escudos).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade concordar com o valor apresentado para o transporte e atribuir para a alimentação um subsídio de 2.000\$00 por pessoa.-----

-----**VII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO :- Foi presente o ofício nº. 827, datado de 98/07/20, endereçado a esta Câmara Municipal pela Escola Superior Agrária de Beja, remetendo os boletins de análises nºs. 172 a 178/98, referentes a análises físico-químicas efectuadas a sete amostras de água provenientes de Relíquias, São Luís, Vila Nova de Milfontes, Zambujeira do Mar, S. Miguel, Portela da Fonte Santa e Nave Redonda, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA – ANO DE 1998:- Foi presente o ofício nº. 8116, datado de 98/07/21, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja, da Administração Regional de Saúde do Alentejo enviando os boletins de análises bacteriológicas de água nºs. 1455 a 1459 e 1461 a 1467, referentes aos abastecimentos públicos deste Concelho durante o mês de Julho, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA – ANO DE 1998:- Foi presente o ofício nº. 8290, datado de 98/07/24, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja da Administração Regional de Saúde do Alentejo enviando os boletins de análises bacteriológicas de água nºs. 1485 e 1495, referentes aos abastecimentos públicos deste Concelho, durante o mês de Julho, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA – ANO DE 1998:- Foi presente o ofício nº. 8426, datado de 98/07/29, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região

de Saúde de Beja, da Administração Regional de Saúde do Alentejo enviando os boletins de análises bacteriológicas de água n.ºs. 1554 e 1557 referentes aos abastecimentos públicos deste Concelho, durante o mês de Julho, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ALAGOINHA – LOTE N.º. 36 – JOÃO CARLOS ANTUNES PEREIRA :- Foi presente uma carta datada de 98/07/16, enviada a esta Câmara Municipal por João Carlos Antunes Pereira a solicitar autorização para vender a casa de habitação existente no lote n.º. 36, do Loteamento Municipal da Alagoinha, pelo valor de 18.000.000\$00 (DEZOITO MILHÕES DE ESCUDOS) ao Senhor Carlos Manuel Alves da Paz.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o seu direito de preferência e autorizar a venda requerida.-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA QUINTA DO GATO, EM ODEMIRA – ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE DE TERRENO:- Foi presente o processo respeitante ao Loteamento Industrial da Quinta do Gato, em Odemira, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, abrir inscrições até ao dia 18 de Setembro de 1998, na Secção de Notariado/Património da Câmara Municipal, para a cedência de um lote de terreno no Loteamento Industrial da Quinta do Gato, sito em Odemira (lote número 12).-----

-----Nos termos do artigo 2.º. do Regulamento, os interessados deverão formalizar, por escrito, a sua intenção de aquisição até ao dia 18 de Setembro de 1998, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Odemira, descrevendo detalhadamente o tipo de actividades que pretendem desenvolver, construções previstas, áreas e respectivos prazos de execução e outros elementos que considerem relevantes para apreciação da sua candidatura.----

-----Os candidatos seleccionados nos termos do artigo 4.º. do Regulamento, serão

posteriormente informados da data da reunião da Câmara em que decorrerá a hasta pública, cujo valor base de licitação será de 10\$00 (DEZ ESCUDOS), por metro quadrado, em que só serão admitidos lances subsequentes desde que se verifique uma diferença de 5\$00 (CINCO ESCUDOS), por metro quadrado, relativamente ao lance anterior.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, publicar editais nos lugares de estilo, tornando público o assunto.-----

-----PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “FOROS DO GALEADO”, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES :- Foi presente uma carta datada de 16/07/98, endereçada a esta Câmara Municipal por Fernando Guilhermino Maria Cordeiro, na qualidade de herdeiro de José Modesto Cordeiro em que solicita o averbamento para seu nome das parcelas nºs 215 e 216, da propriedade denominada “Foros do Galeado”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, por falecimento do rendeiro José Modesto Cordeiro.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão requerida devido ao requerente ser o herdeiro directo do arrendatário falecido.-----

-----PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “FOROS DO GALEADO”, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES – DULCINA MARIA HORTA :- Foi presente uma carta datada de 22/07/98, endereçada a esta Câmara Municipal por Dulcina Maria Horta, rendeira da parcela de terreno nº. 79, sita na propriedade denominada “Foros do Galeado”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, dando conhecimento que ajustou vender pelo preço de 7.000.000\$00 (SETE MILHÕES DE ESCUDOS) ao Sr. Wolf Dieter Longuich, as benfeitorias ali existentes.-

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda das benfeitorias, não autorizando, contudo, a transmissão do terreno e do arrendamento.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Nos termos do Regulamento para Alienação de Terrenos destinados à Construção Urbana, pertencentes ao Património do Município de Odemira, aprovado por proposta da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 91/06/05 e cuja redacção foi alterada, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 94/02/09 e aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 94/04/15, a Câmara Municipal, usando da competência que lhe é conferida pela alínea d), do nº.1, do artigo 51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, na nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho, deliberou, por unanimidade, alienar 6 lotes de terreno, destinados a construção de habitação própria e permanente, no Loteamento Municipal de São Luís, Freguesia de São Luís, por concurso de classificação na modalidade prevista na Divisão Terceira, artigo 4º. e seguintes do Regulamento.-----

-----O concurso é aberto pelo prazo de 30 dias e divulgado através de Edital, a afixar nos locais públicos do costume, subordinado às seguintes condições:-----

-----1 – Os lotes a alienar, em número de 6 (lotes números 81, 82, 83, 84, 85 e 86), situam-se no Loteamento Municipal de São Luís e destinam-se à construção de habitação própria e permanente;-----

-----2 – As habitações a construir, obedecerão a projecto aprovado pela Câmara Municipal;-----

-----3 - A Câmara Municipal de Odemira deliberou, por unanimidade, fixar como reserva para técnicos, funcionários públicos ou equiparados um lote de terreno;-----

-----4 – O preço por metro quadrado de terreno a alienar é de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS);-----

-----5 - Data de abertura do concurso – 10/08/98;-----

-----6 - Data de encerramento – 18/09/98;-----

-----7 - Os esclarecimentos serão prestados aos concorrentes na Secção de Património/ /Notariado da Câmara Municipal de Odemira, durante o horário de expediente, onde serão

facultados, os impressos necessários à formalização das candidaturas.-----

-----**IX- PESSOAL**-----

-----VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA :- Nos termos do nº. 2, do artº. 45º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março, com a nova redacção dada pela Lei nº. 18/91, de 12 de Junho e, de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal tomada em reunião da sessão de 30 de Junho do corrente ano, o Senhor Presidente da Câmara designou o Senhor Vereador Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, para desempenhar funções a tempo inteiro, fixando-se assim em três, o número de Vereadores naquele regime.-----

-----**X-SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----ACÇÃO SOCIAL :- Foi presente uma informação em que é referido que a Família Guerreiro da Silva, residente num Monte da Freguesia de Zambujeira do Mar, se debate com graves dificuldades económicas, pois ambos os pais estão desempregados e têm sete crianças com idades entre um e treze anos, quatro das quais em idade escolar.-----

-----As crianças estão a ser acompanhadas no âmbito do Projecto “Ser Criança” pelo que se entendeu ser vantajosa a sua transferência para escolas de Odemira, bem como o seu alojamento numa residência de estudantes, carecendo a transferência dos alunos de uma autorização especial do Executivo Camarário, que solicita.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a inscrição dos jovens no lar de estudantes, assumindo os eventuais encargos financeiros relativos ao assunto.-----

-----**XI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares, que depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das quatro relações, constituídas as duas primeiras por duas folhas cada, a terceira por cinco folhas e a quarta por oito folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.--

-----2.-**CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO** –

**AVERBAMENTO:-** Foi presente um requerimento em que a Firma Sociedade Turística Cerca das Árvores Lda, com sede em Avenida Marginal na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, solicita averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação , sito no lote número treze da Urbanização da Cerca das Árvores na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para o nome de Manuel Maria da Silva Alexandre em virtude de o ter vendido-----

----- Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o averbamento requerido.-----

-----3.-**LEGALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO** –

**AVERBAMENTO:-** Foi presente um requerimento em que Maria Teresa de Oliveira, residente na Rua Afonso Caetano, Edifício Panorama, apartado 304, Freguesia de S. Sebastião, Concelho de Lagos, solicita averbamento do processo de legalização de um edifício destinado a habitação , sito no lote número cinquenta e cinco da Urbanização do Monte Vistoso na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para o seu nome em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido.-----

-----4.-**OBRAS EMBARGADAS:** Foram presentes os seguintes autos de embargo, levantados pelos Serviços de Fiscalização desta Câmara Municipal:-----

----- **4.1.-** Auto de embargo datado de vinte e um de Julho findo, contra Mechthild Miebach, com a morada no Apartado 90- Odemira, por haver infringido o disposto na alínea a) do nº 1, do artigo 1º, do Decreto-Lei nº.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 29/92, de 5/9, e Decreto-Lei nº 250/94, de 15/10, punível nos termos do nº 2, do artigo 54º, do mesmo diploma, em virtude de proceder á construção em alvenaria de tijolo



e cimento, de uma casa para energia alternativa, uma garagem, uma estufa e um telheiro, sito em Valinhos, Freguesia de S.Luis, Concelho de Odemira, sem qualquer licença ou autorização.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar o embargo devendo o embargado no prazo de 60 dias apresentar o pedido de viabilidade.-----

----- **4.2.-** Auto de embargo datado de trinta de Maio corrente contra Fernando Manuel de Jesus Silva, residente em Troviscais, Freguesia de S.Luis, Concelho de Odemira , por haver infringido o disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 1º, do Decreto-Lei nº.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 29/92, de 5/9, e Decreto-Lei nº 250/94, de 15/10, punível nos termos do nº 2, do artigo 54º, do mesmo diploma, em virtude de proceder á construção de um muro de vedação numa extensão de 100 metros lineares obstruindo um caminho, em Troviscais, Freguesia de S.Luis, Concelho de Odemira, sem qualquer licença ou autorização.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o embargo devendo o embargado repor a situação anterior, ou seja o restabelecimento do caminho existente.-----

-----**5.-PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO PARA O PRÈDIO SITO EM CERCA DO CAIXEIRO, NA VILA E FREGUESIA DE S.TEOTONIO, DESTE CONCELHO-CARVALHO & FIGUEIRA URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LIMITADA:**-----

-----Foi presente um requerimento em que Carvalho & Figueira Urbanizações e Construções Limitada, com sede em Rua 5 de Outubro, 1, na Vila e Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, solicita a emissão do alvará de loteamento para o prédio sito na Cerca do Caixeiro, na Vila e Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira e bem assim o pagamento em prestações da taxa municipal pela realização de infraestruturas urbanísticas.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar que o processo não se encontra em condições de ser aprovado definitivamente uma vez que, não foi dado cumprimento á deliberação tomada em reunião de um de Julho de mil novecentos e noventa e oito.-----

-----Pelas quinze horas e quinze minutos foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. -----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

## ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	1
II	- Administração Geral.....	2
III	- Associações de Municípios.....	3
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	10
VI	- Turismo.....	11
VII	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	11
VIII	- Património Municipal.....	12
IX	- Pessoal.....	15
X	- Saúde e Acção Social.....	16
XI	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares .....	16

